



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 532/2021

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **Marta Ortega Pinto**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.197/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora **Marta Ortega Pinto**, portadora do RG nº. 0831041-6 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº. 496.723.551-49, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 02/08/2021, referente ao período aquisitivo dos anos de 2009 a 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 29 de julho de 2021.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br